



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O      N<sup>o</sup> 1330 , DE      04      DE      OUTUBRO      DE      1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu pro  
mulgo a seguinte Resolução:

Art. 1<sup>o</sup> - Ficam concedidos ao Edil Almir Martins da  
Silva, cento e vinte dias de licença, para tratamento de saúde, conforme ficou apurado  
em processo, a contar de 17 de setembro do ano fluente.

Art. 2<sup>o</sup> - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em      04      de      ou  
tubro      de      1991.

JORGE DA SILVA AMORELLI  
Presidente